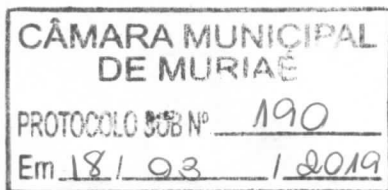
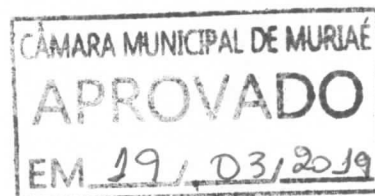




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 48 / 2019.



Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a UTI Neo Natal da Casa de Caridade de Muriaé - HSP**.

Tal iniciativa se deve ao importantíssimo trabalho que realizam, amparando e assistindo a um número enorme de pré-maturos de Muriaé e Municípios vizinhos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB


Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador